



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2667

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2019**

No dia 15 de julho de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: ALFREDO ILGES NETO - ME, vencedora dos itens abaixo:

Item /sub.	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário
01/01	Crachás funcionais em PVC (100%)	1100	Não informado/Não informado	R\$3,86
01/02	Crachás funcionais em PVC (100%) com verso adesivado	400	Não informado/Não informado	R\$4,51

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, **Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964;** **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gerson Luis Flach e, como seu substituto, o servidor Paulo Otávio de Oliveira Bortoli. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 065/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.096/2019**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N. 055/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o número da Cotação Eletrônica de Preços, para informar que o correto é n. 055/2019, e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PROA 19/0900-0001040-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor LEANDRO

BECKER RITTER, ID n. 3494403; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ITW0453, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de julho de 2019. **BENHUR BIANCON JUNIOR**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 161/2019**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de agosto de 2019. **BENHUR BIANCON JUNIOR**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 330/2019**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00736.000.052/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Investigar a omissão do Município de Candelária na manutenção da estrada existente na Linha Cortadinho, Cerro Velho, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Linha/cortadinho, Candelária/Rs.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a falsificação de atestado médico pelo vereador CLEBER